**DATA:** 11/07/2012 **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14h **LOCAL:** Sede CAU/RS

**1. Presentes à reunião:** Roque Pompermaier, Contador, Ângela Rimolo, analista, Fausto Henrique Steffen, Coordenador adjunto da Comissão de Finanças, Arq. Joaquim E. Vidal Haas, Conselheiro, Alvino Jara, Conselheiro e Roberto Py, Presidente do CAU/RS. Secretariou a reunião: Sec. Exe. Daiane Nogueira. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**2. Análise de providências elencadas na última reunião:** o conselheiro Fausto Steffen leu a última súmula e constatou que, continua pendente a solicitação feita na última reunião ao contador Roque Pompermaier, de entregar os balancetes mensais analíticos impressos e assinados ao final de cada competência no escritório do CAU, bem como, que fossem enviados os respectivos arquivos digitais para o e-mail [financeiro@caurs.org.br](mailto:financeiro@caurs.org.br). O Contador reafirmou que irá providenciar os balancetes impressos até 13 de julho de 2012. Na última reunião do dia 26 de junho de 2012, a analista Ângela Rimolo havia solicitado ao Contador Roque, a aplicação da figura da nota de empenho. Roque Pompermaier sugeriu que antes da utilização da nota de empenho, sejam capacitados um ou dois funcionários para ficar responsável pelos trâmites da contabilidade, bem como, pelo acesso e encaminhamento das informações no sistema contábil, de acordo com as instruções que ele recebeu na reunião sobre a Nova Contabilidade Pública, no dia 2 de julho de 2012, no hotel Plaza São Rafael, conforme publicação do JC Contabilidade, em 11 de julho de 2012, anexa a esta ata. -.-.-

**3.** **Relato do Dr. Fábio Pacheco sobre posição dos processos de aquisição de materiais e serviços do CAU/RS:** o Advogado Fábio Pacheco relatou a análise feita em 25 aquisições realizadas até o presente momento em caráter de implantação do CAU/RS, constatando que todas as aquisições de serviços possuem contratos e três ou quatro orçamentos, o que facilitará a adequação destas contratações, no entanto, o presidente deverá formalizar uma portaria que definirá e autorizará de que forma as contrações com dispensa de licitação deverão ser feitas quando o valor do produto ou serviço for inferior ao valor de oito mil reais. Dr. Fábio Pacheco ressaltou ainda que, os processos de aquisição de materiais e serviços devem conter documento de justificativa, no mínimo três orçamentos, parecer da consultoria jurídica que irá indicará a modalidade de aquisição, autorização de compra, contrato no caso de serviços e nota de empenho assinada pelo contabilista e pelo ordenador da despesa. O Presidente Roberto Py justificou que o objetivo primário desde a instalação do CAU/RS na sua sede, foi de atender primeiramente as demandas dos profissionais arquitetos e urbanistas, através da contratação de um quadro de funcionários provisório, no entanto, atendidas estas demandas mais urgentes, o CAU adequará o processo de aquisições, conforme a lei vigente, regularizando as poucas compras feitas até o momento. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

**4. Relato da reunião Regional de Planejamento, Orçamento e Contabilidade das Regiões Sul e Sudeste, MS, GO e DF:** o Conselheiro Fausto Steffen relatou que ele e as funcionárias Ângela Rimolo e Édina da Silva participaram do Seminário Regional de Planejamento, Orçamento e Contabilidade na cidade de Curitiba, entre os dias 2 e 4 de julho de 2012. No primeiro dia, eles assistiram à palestra da Arquiteta Mirna, que informou sobre o Projeto das carteiras,relatando que estão sendo adquiridos pelo CAU/BR, 27 kits biométricos, sendo um kit para cada estado, podendo cada CAU/UF adquirir mais unidades conforme a sua demanda, ao custo de R$ 13.000,00 (treze mil reais) cada e que a logística de coleta de dados biométricos deverá ser elaborada localmente. A Arq. Mirna informou também que os sistemas de passagens e diárias, contratos e convênios, almoxarifado e patrimônio encontram-se disponíveis para os estados, no entanto, Analista Ângela relatou que o CAU/RS tentou adquirir estes sistemas desde o início de maio, mas enfrentou dificuldades em contato feito com a empresa Implanta, a qual orientou procurar o CAU/BR. O Conselheiro Fausto reportou que ao longo do evento ocorreu uma série de seminários sobre estruturação de fiscalização e finanças, visando uniformidade de procedimentos, convênios locais de cobrança, reforçando a necessidade dos CAUs/UFs firmarem convênio com o Banco do Brasil para partição na origem dos valores arrecadados a partir do estado. A respeito do RRT está sendo implementado no sistema, o bloqueio da geração de RRT para profissional em débito de anuidade. Fausto Steffen fez comentários sobre a palestra da Sra. Maria Filomena Paulos, Assessora de Planejamento do CAU/BR, conforme relato em anexo a esta ata. No segundo dia de seminário, o conselheiro Fausto informou que foi mencionada a Resolução do fundo especial nacional de apoio aos CAUs conforme prevê a Lei 12.378, art. 60. O conselheiro e a funcionária Ângela fizeram contato com o contador do CAU/BR, Sr. Vilmar Medeiros que demonstrou os procedimentos contábeis diversos dentro do sistema e forma de criação de centro de custo. Com relação ao terceiro dia workshop, assistiram tópicos como parametrizações, procedimentos de registro e criação de logins de acesso. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-